



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM Nº 006/2016**  
**29 DE JANEIRO DE 2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a).

No intuito de atender a solicitação desta Nobre Casa Legislativa estamos enviando os **Projetos de Leis nº 007/008/009/2016**, que dispõe sobre abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR para que os mesmos seja apreciada por esta Casa.

Vale, salientar que estes projetos são para adequar o funcionamento da administração conforme determina a Lei.

Antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Atenciosamente

  
**MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI**  
**PREFEITA**



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROJETO DE LEI Nº 008/2016**  
**DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de R\$. 33.206,58 (trinta e três mil e duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à criação da natureza de despesa: 3390930000 – Indenizações e Restituições na Atividade 2138 – Manutenção e Encargos com o Controle Interno no orçamento vigente:

**01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**001 – GABINETE DO PRESIDENTE**

**010310001.2138 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO**

3390930000 – Indenizações e Restituições

R\$. 33.206,58

**Fonte:** 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

**TOTAL**

**R\$. 33.206,58**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

**01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**001 – GABINETE DO PRESIDENTE**

**010310001.2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE**

(1) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil

R\$. 33.206,58

**Fonte:** 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

**TOTAL**

**R\$. 33.206,58**

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA –MT**  
**AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.**

  
**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**  
**PREFEITA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

| <b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO</b>                                                              |                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <br>0000251 | Autenticação: 12016/01/290000251                                              |
| <b>Número / Ano</b>                                                                          | 0000251 / 2016                                                                |
| <b>Data / Horário</b>                                                                        | 29/01/2016 - 19:08:22                                                         |
| <b>Ementa</b>                                                                                | DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| <b>Autor</b>                                                                                 | Mariledi Araújo Coelho Philippi                                               |
| <b>Natureza</b>                                                                              | Matéria Legislativa                                                           |
| <b>Tipo Matéria</b>                                                                          | PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo                                    |
| <b>Número Páginas</b>                                                                        | 2                                                                             |
| <b>Comprovante emitido por:</b>                                                              | Cidinha                                                                       |